



Sumário

AVISO	2
DECRETO	2
DELIBERAÇÃO	3
ERRATA	3
ADITIVO	3

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 45 /2021
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para eventuais reuniões, para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.
DATA DE ABERTURA: 15/09/21, às 10:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** 148.882,93, (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). **DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 27/08/2021.

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETO

DECRETO Nº 148/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.050,00 (cinquenta mil, e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de Saúde

151-Emendas de Bancada (art. 166§12 E.C. 100/2019)

792-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 30.000,00

303- 15% saúde- Receitas vinculadas

397-31.90.94.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 12.050,00

303- 15% saúde- Receitas vinculadas

399-33.90.14.00- Diárias – Pessoa Civil R\$ 10.000,00

Total **R\$ 52.050,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de Saúde

151-Emendas de Bancada (art. 166§12 E.C. 100/2019)

794– 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 30.000,00

303- 15% saúde- Receitas vinculadas

420-33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros R\$ 22.050,00

Total **R\$ 52.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 26 de agosto de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 157/2021.

OBJETO: Revisão do caminhão placa BEA-5H83 do setor rodoviário municipal.

VENCEDORES:

CHIAPETTI & CIA. LTDA	1.825,47
TOTAL R\$	1.825,47

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	28	Un	ÓLEO DO MOTOR 15W40	34,5500	967,4000	CHIAPETTI & CIA. LTDA
1	2	1	Un	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	160,3900	160,3900	CHIAPETTI & CIA. LTDA
1	3	1	Un	FILTRO RACOR	157,4500	157,4500	CHIAPETTI & CIA. LTDA
1	4	1	Un	FILTRO DO DIESEL	111,6700	111,6700	CHIAPETTI & CIA. LTDA
1	5	1	Un	FILTRO DE AR	100,5600	100,5600	CHIAPETTI & CIA. LTDA
1	6	2	Un	REVISÃO DE 1.500 HORAS	205,0000	328,0000	CHIAPETTI & CIA. LTDA

TOTAL **1.825,47**

Formosa do Oeste, 26/08/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA

O Município de Formosa do Oeste – PR, vem reificar o Decreto de Homologação da Tomada de Preço nº 03/2021, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação

em favor da proponente:

	Valor Total
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA	264.109,71

LEIA-SE:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação

em favor da proponente:

	Valor Total
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA	264.109,70

Formosa do Oeste – PR, 26 de Agosto de 2021.

Luiz Antonio Domingos Aguiar
Prefeito Municipal

ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 044/2021, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR E DE OUTRO O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, NA FORMA ABAIXO.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.495/0001-00 com sede na Rua Severino Bonfim dos Santos, 111-Centro, Cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, professor, inscrito no CPF nº 870.075.259-20 e RG nº 4.966.139-8/PR, residente e domiciliado no Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, doravante denominado de MUNICÍPIO CONTRATANTE, considerando a previsão do artigo 13 da Lei nº 11.107/2005, que estabelece as condições para celebração do contrato de programa, bem como o Protocolo de Intenções, firmado entre as partes, devidamente ratificado por lei municipal, e de outro lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, aqui representada por seu presidente, o senhor CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, prefeito do Município de Anahy, inscrito no CPF/MF nº 525.179.269-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.005-0 (SSP/PR), residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, s/nº, CEP 85425-000, Anahy, Estado do Paraná, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Programa nº 044/2021 (004/2020 no Consórcio), conforme autorização em anexo, que se regerá pela Lei 8.666/93 e, ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de valor, com fundamento no art. 65, Inciso I, aliena “b” d Lei 8.666.93 e suas alterações.

Parágrafo único: O acréscimo referido nesta cláusula se refere à quantidade de emulsão asfáltica – Tipo RR-2C, utilizada na execução do objeto do convênio

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R\$=58.350,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha/justificativa que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo destina-se a contratação do fornecimento de 15.000 (quinze mil) kg de emulsão asfáltica, de modo que o valor global do Contrato de Programa nº 044/2021 que era de R\$=554.386,35 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) passa a ser de R\$=612.736,35 (seiscentos e doze mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo Único – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta das despesas orçamentárias previstas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Municipal, bem como pelo Consórcio Público, nos termos do art. 61 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Formosa do Oeste, 26 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CONTRATADO